



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-  
1139.CEP: 68.750-00

**PROCESSO Nº. 003/2017/SEMCULT/PMC**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS ONDE**  
**FUNCIONARÁ O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -**  
**SEMCULT.**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Cultura hoje necessita de um imóvel adequado para a Locação de Imóvel para fins não residenciais onde funcionará o Prédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

**Considerando** que após várias visitas realizadas em imóveis localizados no Município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas dos mesmos estavam adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Tv. 7 de setembro nº 81, Bairro Centro, encontra-se em bom estado de conservação, tendo que ser promovido pequenos ajustes em sua estrutura para dar um maior conforto e agilidade ao seu público alvo, assim como proporcionar uma melhor estrutura para os servidores deste órgão.

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa de locação de um imóvel urbano com finalidade não residencial até o fim do pacto firmado entre as partes.

**Considerando** que o processo está devidamente instruído com os documentos necessários para a formalização, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para locação de um imóvel, **DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único.

Assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Tv. 7 de setembro nº 81, Bairro Centro, Curuçá/PA.

Curuçá, 29 de Agosto de 2017.

**Niltlene Pereira Gomes**  
Secretária Municipal de Cultura